



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>**Ata - SEI nº 03/2020/SRT/CDP/DGP-EBSEH**

Brasília, 08 de maio de 2020.

3ª Reunião de Negociação do ACT 2020/2021**DATA:** 08/05/2020**HORÁRIO:** 14:30h**LOCAL:** Ebserh Sede, Sala C14 – 3º Andar (Videoconferência)**Representação da Ebserh:** Eloá Todarelli Junqueira (Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas), Heli Santos Vieira da Costa (Chefe do Serviço de Relações de Trabalho) e Emidia Carolina de Barcelos (Assistente Administrativo).**Representação dos Trabalhadores:** Sérgio Ronaldo da Silva, Valmir Floriano, Gislaine Fernandes S. S. Pereira, Carlos Alberto Chácara Barbosa (CONDSEF/FENADSEF), Shirley Marshal Diaz Morales (FNE) e Fábio José Basílio (FENAFAR).**Representação eleita pelos empregados (conforme Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 204/2018):** Francisco Santana Lima (HU-UFPI), Reginaldo Luceiro Valadão (HU-FURG), Patrick da Silva Guterres (HU-UFGD), Ricardo Abel Garcia de Passos (HU-UFS); Alessandro Souza de Cerqueira (MCO-UFBA), Paulo Candido de Souza (HUB-UNB), Joilson Ruas do Nascimento (HUJM-UFMT), Andréa de Souza Quintela (MEAC-UFC), Valdinei Ferreira de Jesus (HU-UFJF), Marcos José Costa Ferreira (HU-UFMA).

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 14h30min, foi realizada, por meio de videoconferência, a 3ª Reunião de Negociação do ACT 2020/2021. A reunião contou com os representantes dos trabalhadores: CONDSEF/FENADSEF, FNE e FENAFAR (todos listados acima), os representantes eleitos pelos empregados (todos listados acima) e os representantes da EBSEH (todos listados acima), tendo como coordenadores da presente reunião a Senhora Eloá Todarelli Junqueira, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas e o Senhor Heli Santos Vieira da Costa, Chefe do Serviço de Relações de Trabalho, que convidou a mim, Emidia Carolina de Barcelos, para secretariar a reunião. Iniciada a reunião, o Representante da Ebserh cumprimentou a todos os presentes e informou que esta reunião foi agendada a pedido das entidades representativas dos empregados. Em seguida, discorreu sobre as regras para participação na videoconferência e para o bom andamento dos trabalhos. Representante dos trabalhadores solicitou que o Representante da Ebserh faça informe sobre o andamento do processo de Dissídio Coletivo referente ao ACT 2019/2020 (Sentença Normativa), antes de adentrar nas tratativas do próximo ACT. O Representante da Ebserh informou que já foram realizados todos os encaminhamentos necessários referentes à operacionalização do Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2019/2020 (Sentença Normativa) e que a expectativa é que o reajuste e os valores retroativos sejam quitados na folha de pagamento de maio/2020, a ser paga em junho/2020. Representante dos empregados discorreu sobre a situação enfrentada nos Hospitais da Rede Ebserh em decorrência da pandemia de Covid-19. Informou que está faltando EPIs e que os que estão sendo fornecidos são inadequados e de qualidade inferior. Que os empregados do grupo de risco não estão sendo devidamente afastados e que não está ocorrendo a testagem dos empregados sintomáticos. Que os empregados não estão recebendo o treinamento adequado para o enfrentamento do Covid-19. Que existem empregados atuando na linha de frente da

pandemia que não estão recebendo a insalubridade grau máximo. Solicita que sejam adotados critérios claros e objetivos para a concessão da insalubridade grau máximo. Solicita, ainda, a participação dos empregados nos Comitês de Crise do Covid-19 nos estados. O Representante da Ebserh informa que entende que a situação está muito difícil, não só na Ebserh, mas em todo o país e até mesmo no mundo. Que todos da empresa estão sensíveis com a situação. Que ninguém imaginava e estava preparado para uma situação como esta. Que a empresa conseguiu realizar chamamento público em tempo recorde para a aquisição de insumos, EPIs e kits de testagem de Covid-19. Todavia, ressalta que os fornecedores estão enfrentando dificuldades logísticas para o fornecimento dos materiais. Representante dos empregados relata que entende que a prioridade neste momento é a vida, e reitera pedido de participação dos empregados nos Comitês de Crise do Covid-19. O Representante da Ebserh agradece todas as contribuições e informa que todos os pontos levantados pelos empregados serão levados ao conhecimento do Comitê de Crise do Covid-19. Informa, ainda, que dará uma resposta em tempo hábil com relação aos pontos levantados. Representante dos trabalhadores reitera todos os pontos levantados anteriormente e solicita à Empresa reavaliar o afastamento dos empregados do grupo de risco sob alegação que existem estudos demonstrando que todo o ambiente hospitalar é vetor de transmissão do Covid-19. Informa que neste momento entende que o desafio principal é o enfrentamento da pandemia e que isso tem dificultado o andamento da negociação em curso. Alega que devido a pandemia as discussões do próximo Acordo Coletivo de Trabalho estão prejudicadas, haja vista a impossibilidade de realização de reuniões, debates e assembleias deliberativas junto às bases. Em seguida, propõe a suspensão temporária das negociações do ACT 2020/2021, enquanto perdurar a fase aguda da pandemia de Covid-19, nos seguintes termos e condições: 1) manutenção da data-base e de todas as cláusulas sociais do ACT 2019/2020; 2) garantia de prorrogação das cláusulas sociais do ACT 2019/2020 por 90 dias após a retomada das negociações; 3) participação de empregados indicados pelos sindicatos nos Comitês de Crise do Covid-19 nos estados; 4) inclusão de representantes dos empregados no Comitê de Crise da Sede, sendo estes indicados pelas entidades nacionais que fazem parte da Mesa Nacional de Negociação Permanente da Ebserh (MNNP-Ebserh). O Representante da Ebserh informa que é sensível à proposta apresentada pelos empregados, mas que teria que levar o pleito para análise e deliberação da gestão da Empresa, assim como da SEST/ME. Para tanto, informa que é necessário que a proposta seja formalizada pelas entidades e se compromete a dar um retorno o mais breve possível sobre o assunto. O Representante dos trabalhadores informa que as entidades formalizarão a proposta o mais breve possível. Em seguida, o Representante da Ebserh informa que, considerando que a presente reunião foi realizada de forma virtual, iria providenciar uma declaração para fins de abono de horas negativas apuradas no período. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h31min.

(Assinado eletronicamente)

Representante Ebserh-Sede
Coordenadora da CDP/DGP/EBSERH

(Assinado eletronicamente)

Representante Ebserh-Sede
Chefe do SERET/CDP/DGP/EBSERH

(Assinado eletronicamente)

Representante da CONDSEF/FENADSEF

(Assinado eletronicamente)

Representante da FNE

(Assinado eletronicamente)

Representante da FENAFAR



Documento assinado eletronicamente por **Heli Santos Vieira da Costa, Chefe de Serviço**, em 01/07/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloa Todarelli Junqueira, Coordenador(a)**, em 01/07/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RONALDO DA SILVA, Usuário Externo**, em 02/07/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Jose Basilio, Usuário Externo**, em 03/07/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Marshal Díaz Morales, Usuário Externo**, em 05/07/2020, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7557737** e o código CRC **046FDBE8**.

Referência: Processo nº 23477.004917/2020-34 SEI nº 7557737